



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 028/2016

Relatório

Trata-se do *Projeto de Lei nº 028/2016*, de autoria do vereador Adeli Rodrigues de Sousa Filho, que *“Denomina de Rua Osvalda Cândida de Oliveira, a Rua 8 do Bairro Paraíso Novo, nesta cidade, e dá outras providências”*.

Aprovado em 1º turno na forma original, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos Arts. 64 e 66, combinados com os arts. 89 e 90, do Regimento Interno.

Fundamentação

Após análise minuciosa da Proposição de Lei, aprovada em 1º turno, com as justificativas do autor que visa denominar a Rua 8, localizada no Bairro Paraíso Novo, nesta cidade, de *“Rua Osvalda Cândida de Oliveira”*, uma senhora nascida no dia 1º de abril de 1920, na Fazenda Cachoeira, Município de Rio Paranaíba, filha caçula do professor Paulino Pinto de Oliveira e da senhora Joana Cândida de Oliveira, que tiveram mais oito filhos.

Segundo a justificativa do autor, a Dona Osvalda viveu boa parte de sua vida na Fazenda Cachoeira, onde viveu com humildade e dignidade se destacando na escola com as melhores notas, o que fez dela uma educadora nata, já que lecionava aulas particulares em casa.

No ano de 1941, a dona Osvalda casou-se com o senhor Geraldo Antônio da Silva com quem teve seis filhos: Maria Helena da Silva; Maurícia Cândida de Oliveira; Antônio Geraldo da Silva; Marta Cândida de Oliveira; João Batista de Oliveira; Denise de Oliveira e Silva. O casal teve dez netos e quinze bisnetos.

Trabalhou como professora: na Comunidade de Chaves durante vinte anos, ministrando aulas de 1ª, 2ª e 3ª séries em regime seriado; na Comunidade de Catulés para completar o tempo de serviço prestado ao Estado de Minas Gerais; na Escola Estadual São Geraldo de 1º e 2º graus, atualmente Escola Estadual Professor José Hugo Guimarães, onde foi bibliotecária; e na Comunidade de Matinha até se aposentar.

Como reconhecimento do trabalho prestado ao Município de Carmo do Paranaíba, naquela época, a dona Osvalda recebeu o Diploma de Honra ao Mérito da Escola Estadual São Geraldo.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao *Projeto de Lei nº 028/2016*, sugerindo desde já a sua aprovação em segundo turno.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2016.


Vereador Jader Quintino Alves, Presidente;


Vereador João Dias da Silva Filho, Relator;


Vereador Ciro Braz Cardoso, Membro.